



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0382/2018, de 11 de maio de 2018

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. **Adna Érica de Melo Sousa**, Matrícula SIAPE n.º 2224943, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, progressão do Nível 02 para o Nível 03, com vigência a partir de 11 de maio de 2018;
- II. **Francisco César de Souza**, Matrícula SIAPE n.º 1824162, ocupante do cargo de Secretário Executivo, progressão do Nível 05 para o Nível 06, com vigência a partir de 03 de maio de 2018;
- III. **Luiz Eduardo Moura Barbalho**, Matrícula SIAPE n.º 1859962, ocupante do cargo de Assistente em Administração, progressão do Nível 04 para o Nível 05, com vigência a partir de 24 de maio de 2018;
- IV. **Marcos José Fernandes de Melo**, Matrícula SIAPE n.º 1826350, progressão do Nível 05 para o Nível 06, com vigência a partir de 16 de maio de 2018.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

**Esaú Castro de Albuquerque Melo**  
Pró-Reitor Adjunto